

matrícula

ficha

235.768

1

São Paulo, 8 de fevereiro de 19 91

IMÓVEL: DOIS PRÉDIOS situados na Rua Américo Brasiliense, nºs 1.026 (antigo nº 1.018) e 1.026-fundos, na Chácara Santo Antonio, 29ª subdistrito - Santo Amaro, e seu respectivo terreno medindo 10,00m de frente, por 30,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 300,00m², confinando de um lado com o lote 13, de outro lado com o lote 15, e nos fundos com o lote 11. CONTRIBUINTE nº 087.124.0008-4.

PROPRIETÁRIOS: JULIA GOMES VIEIRA, brasileira, viúva, do lar, na proporção de metade ideal; AUGUSTINHO GOMES VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, bancário; e ADEMAR GOMES VIEIRA, brasileiro, solteiro, menor púbere, industrial, na proporção de uma quarta parte ideal a cada um, todos residentes e domicilia dos nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 114.706 - deste Registro.

Maria da Glória Cotrim Barbosa

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.1/235.768: Por formal de partilha de 7 de agosto de 1.990, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Fórum Regional de Santo Amaro e Ibirapuera, desta Capital, extraído do processo nº 1.885/75, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 23 de novembro de 1.990, pelo Cartório do Registro Civil do 20ª subdistrito - Jardim América, desta Capital, extraída do registro nº 12.479, feito às folhas 259 do livro B-32, procede-se a presente para constar que JULIA GOMES VIEIRA contraiu matrimônio em segundas núpcias com MANUEL DOMINGOS, em 30 de julho de 1.964, no regime obrigatório da separação de bens, nos termos dos artigos 258, § único, incisos I e II e 225 e 226 do Código Civil Brasileiro, passando a contraente a chamar-se JULIA GOMES DOMINGOS. Data da matrícula.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/235.768: Por formal de partilha mencionado na Av.1, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 22 de novembro de 1.990, pelo Cartório do Registro Civil do 15ª subdistrito - Bom Retiro, desta Capital, extraída do registro número 14.775, feito às folhas 152 do livro B-70, procede-se a presente para constar que AUGUSTINHO GOMES VIEIRA contraiu matrimônio com MARIA DOS SANTOS, em 9 de abril de 1.964, no regime da comunhão de bens, passando a contraente a chamar-se MARIA DOS

"continua no verso"

matrícula

235.768

ficha

1

verso

SANTOS VIEIRA.
Data da matrícula.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/235.768: Por formal de partilha mencionado na Av.1, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 15 de outubro de 1.964, pelo Cartório do Registro Civil do 30º subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, extraída do registro número 6.600, feito às folhas 88 do livro B-21, procede-se a presente para constar que ADEMAR GOMES VIEIRA contraiu matrimônio com MARIA APPARECIDA MARTINS, em 15 de outubro de 1.964, no regime da comunhão de bens, passando a contraente a chamar-se MARIA APPARECIDA MARTINS VIEIRA.
Data da matrícula.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.4/235.768: Por formal de partilha mencionado na Av.1, e de conformidade com a certidão de óbito expedida em 18 de dezembro de 1.990, pelo Cartório do Registro Civil do 3º subdistrito - Cidade Alta, Município e Comarca de Pinacabá, deste Estado, extraída do registro nº 562, feito às folhas 86vº do livro C-2, procede-se a presente para constar o falecimento de MANUEL DOMINGOS, ocorrido em 16 de dezembro de 1.971, no estado civil de casado com JULIA GOMES DOMINGOS.
Data da matrícula.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.5/235.768: Por formal de partilha mencionado na Av.1, e de conformidade com o aviso-recibo expedido para o exercício de 1.990 pela PMSP, procede-se a presente para constar que os prédios 1.026 e 1.026-fundos da Rua Americo Brasiliense, tiveram seus números alterados para 1.026, 1.030 e 1.032.
Data da matrícula.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.6/235.768: Do formal de partilha mencionado na Av.1, extraído dos autos (processo nº 1.885/75) de arrolamento dos bens deixados por falecimento de JULIA GOMES DOMINGOS ou JULIA GOMES VIEIRA, ocorrido em 10 de dezembro de 1.971, no estado civil de viúva, verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 19 de maio de 1.976, transitada em julgado, a metade ideal que a "de-cujus" possuía no imóvel foi ATRIBUÍDA

"continua na ficha 2"

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

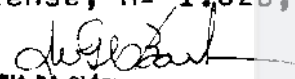
ficha

235.768

2

Continuação

ao herdeiro-filho ADEMAR GOMES VIEIRA, RG. nº 2.454.522, CPF. nº 025.419.208-49, brasileiro, industrial, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA MARTINS VIEIRA, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Américo Brasiliense, nº 1.026, pelo valor estimativo de Cr\$ 30.900,00.
Data da matrícula.


MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R. 7/235.768:- Por escritura de 16 de julho de 1992 do 2º Cartório de Notas de Bragança Paulista, deste Estado, livro 628 folhas 145, ADEMAR GOMES VIEIRA, RG. 2.454.522-SP, comerciante, e sua mulher MARIA APARECIDA MARTINS VIEIRA, RG. número= 2.873.451-SP, do lar, brasileiros, CIC em comum 025.419.208-49, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Américo Brasiliense nº 1.026, nesta Capital, VENDERAM a sua propriedade de uma parte ideal correspondente a 75% do imóvel a MARCELO CARLOS DE PAULA, RG M-3.186.201-MG, CIC. 531.472.516-91, brasileiro, comerciante, casado com SUELI AUREA CHAVES DE PAULA, RG. M-6.657.379-MG, do lar, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, THEODOMIRO CARLOS DE PAULA RG M 2.426.079-MG, CIC. 461.708.206/91, brasileiro, comerciante, casado com DIRCE APARECIDA CAMPOS DE PAULA, RG. 22.362.581-SP, do lar, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ALAOR CARLOS DE PAULA, RG. M 4.526.903--MG e CIC. 876.777.686-87, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, todos residentes e domiciliados na Av. dos Expedicionários nº 39, apto. 302, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, pelo valor de Cr\$ 100.000.000,00.
Data:- 3 de setembro de 1992.


OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

R. 8/235.768:- Por escritura de 16 de julho de 1992 do 2º Cartório de Notas de Bragança Paulista, deste Estado, livro 628 folhas 145, ADEMAR GOMES VIEIRA e sua mulher MARIA APARECIDA MARTINS VIEIRA, já qualificados, VENDERAM o usufruto de uma parte ideal correspondente a 75% do imóvel a CLÉIA DOMINIQUE NI DE PAULA, RG. M 188.918-MG e CIC. 121.876.316-72, brasileira, comerciante, casada com ALAOR PIMENTA DE PAULA, RG. nº M-118.120-MG e CIC. 096.798.556-00, comerciante, sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida dos Expedicionários nº 39, apto. 302, na ci

"continua no verso"

matrícula
235.768

ficha
2
verso

dade de Passos, Estado de Minas Gerais, pelo valor de - - -
Cr\$ 50.000.000,00.
Data:- 3 de setembro de 1992.

Osvaldo Pereira Luiz
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escriv. Autárq.

Av.9/235.768:- Por requerimento datado de 08 de fevereiro de 2.001, e conformidade com a certidão de óbito expedida em 10 de outubro de 1.996, pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito da Cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, extraída do registro nº 14413, feito às fls. 25 do Livro C052, procede-se a presente para constar que em virtude do falecimento de **ALAOR RIMENTA DE PAULA**, ocorrido em 10 de outubro de 1996, o estado civil de **CLÉIA DOMINIQUINI DE PAULA** passou a ser o de viúva.
Data:- 23 de fevereiro de 2001.

Vicente de Aquino Calemi
VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.10/235.768:- Do mandado de 08 de março de 2002, do Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais - Seção de Processamento, e auto de arresto de 02 de junho de 2002, expedido e passado, respectivamente, nos autos da execução fiscal nº 566.568.1/92-1, movida pela **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO contra os proprietários do imóvel**, verifica-se que o imóvel foi **arrestado** para garantia da dívida de Cr\$1.655.850,08, tendo sido nomeada depositária **HELIA RAMOS DESCHAUER**, RG nº 9.221.600 e CPF/ME nº 032.526.868-13.-
Data:- 04 de julho de 2002.

Vicente de Aquino Calemi
VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

**PARA SIMILARES CONSULTAR CERTIDÃO
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 22,13**

CONTINUA NA FICHA 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

matrícula
235.768

ficha
03

Continuação

Av.11/235.768:- Por escritura de 24 de julho de 2003 do 2º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2.061 - fls. 105/108, e de conformidade com o recibo de Impostos expedido para o exercício de 2003 pela PMSF, procede-se a presente para ficar constando que os prédios objeto desta matrícula, é lançado com a área construída de 350,00m². Esta averbação é feita, por não constar nos assentos registrários, até a presente data, a área construída do prédio.
Data:- 21 de agosto de 2003.


Esmeralda Calme de A. Martins
Escrivente Autorizada

Av.12/235.768:- Por escritura de 24 de julho de 2003 do 2º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2.061 - fls. 105/108, procede-se o CANCELAMENTO do R.08 de usufruto de 75% do imóvel, em virtude da renúncia da usufrutuária CLEIA DOMINQUINI DE PAULA, viúva, já qualificada, ficando, em consequência, consolidada a plena propriedade em favor dos nú-proprietários constantes do R.7.
Data:- 21 de agosto de 2003.


Esmeralda Calme de A. Martins
Escrivente Autorizada

R.13/235.768:- Por escritura de 24 de julho de 2003 do 2º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2.061 - fls. 105/108, AUGUSTINHO GOMES VIEIRA, RG nº 2.544.923-0-SSP/SP e CPF nº 084.722.978-53, brasileiro, aposentado, e sua mulher MARIA DOS SANTOS VIEIRA, RNE nº W-345856-M e CPF nº 065.431.308-30, espanhola, cabeleireira, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Otávio Machado, 826; TEODOMIRO CARLOS DE PAULA, também conhecido por THEODOMIRO CARLOS DE PAULA, RG nº M-2.426.079-SSP/MG e CPF nº 461.708.206-91, comerciante, e sua mulher DIRCE APARECIDA CAMPOS DE PAULA, RG nº 22.362.581-SSP/SP e CPF nº 081.641.538-26, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Clavásio Alves da Silva, nº 733; e ALAIOR CARLOS DE PAULA, RG nº M-4.526.903-SSP/SP e CPF nº 633.195.356-68, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, na Rua Joaquim de Oliveira, 167, VENDERAM

- Continua no verso -

matrícula

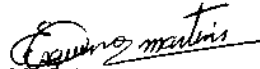
235.768

ficha

03

verso

a parte ideal correspondente a 75% do imóvel a HENRIQUE JULIO CAMPOS DE CAMARGO, RG nº 6.248.891-0-SSP/SP e CPF nº 894.738.928-53, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com MARTA GARCIA PETIT DE CAMARGO, RG nº 11.420.555-SSP/SP e CPF nº 116.899.648-12, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Rubem de Souza, nº 174, pelo preço de R\$ 137.510,25.
Data:- 21 de agosto de 2003.



Esmeralda Caleme de A. Martins
Escrevente Autorizada

Av.14/235.768:- Por mandado de 15 de setembro de 1995, do Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais, extraído dos autos (processo nº 566.568.1/92-1) de execução fiscal movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO contra os proprietários, procede-se o CANCELAMENTO do R.10 de arresto, tendo em vista que a referida execução foi julgada extinta nos termos do artigo 794, inciso I, do C.P.C., conforme sentença de 28 de abril de 2.003, transitada em julgado.

Data:- 03 de outubro de 2003.



ELENICE CALEME DE A. SILVA
Escrevente Autorizada

R.15/235.768:- Por escritura de 16 de maio de 2005, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2256, fls. 277/281, HENRIQUE JULIO CAMPOS DE CAMARGO, e sua mulher, MARTA GARCIA PETIT DE CAMARGO, empresários, já qualificados, HIPOTECARAM a parte ideal correspondente a 75% do imóvel a COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, CNPJ/MF nº 33.069.766/0001-81, com sede na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Eugênio, nº 329, bairro São Cristóvão, para garantia das obrigações contratuais contraídas pelo proprietário do imóvel onde funciona o Posto de Serviço Ipiranga e pelo cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes da atividade do revendedor AUTO POSTO GRANJA JULIETA LTDA., CNPJ/MF nº 46.359.790/0001-05, com sede nesta Capital, na Rua Américo Brasiliense, nº 1040, bairro Chácara Santo Antônio, inclusive de débitos já existentes e anteriores a esta escritura, tais como dívidas decorrentes de compras de produtos, contratos de financiamentos, contratos

- Continua na ficha 04 -

matrícula

235.768

ficha

04

Continuação

de confissão e/ou assunção de dívidas, alugueis, royalties, tributos, impostos, taxas, emolumentos, juros, encargos moratórios, multas, danos no Posto de Serviço Ipiranga, indenizações e multas por infrações contratuais, e quaisquer outros débitos que possam decorrer da relação comercial, inclusive os débitos resultantes da emissão de títulos pelos sócios, em nome pessoal, desde que vinculados à liquidação de obrigações contraídas pelo revendedor, sem qualquer exceção, no valor de R\$300.000,00, pelo prazo de 05 anos, na forma do título.-


Data:- 03 de junho de 2005.


Vicente de Aquino Calami
Oficial Substituto

Av.16/235.768:- RAZÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular de 16 de junho de 2010, foi solicitada a presente averbação, a fim de constar que a **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.069.766/0001-81, foi incorporada pela **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.337.122/0001-27, com sede na Rua Francisco Eugenio, n° 329, térreo, parte, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 03/11/2009 devidamente registrada sob n° 00001971775 em 11/11/2009 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Data:- 19 de julho de 2010.


Vicente de Aquino Calami
Oficial Substituto

Av.17/235.768:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 16 de junho de 2010, a **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A** deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro n° 15 de hipoteca.

Data:- 19 de julho de 2010.


Vicente de Aquino Calami
Oficial Substituto

Continua no verso

matrícula

235.768

ficha

04

verso

R.18/235.768:- HIPOTECA

Pela escritura lavrada em 22 de junho de 2010, pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, no livro nº 2654, páginas 299/304, HENRIQUE JULIO CAMPOS DE CAMARGO e sua mulher MARTA GARCIA PETIT DE CAMARGO, já qualificados, hipotecaram a parte ideal correspondente a 75% do imóvel a IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.337.122/0001-27, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Eugênio, nº 329, térreo, parte, bairro São Cristóvão, para garantia das obrigações legais e contratuais decorrentes da atividade do revendedor AUTO POSTO GRANJA JULIETA LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.359.790/0001-05, com sede nesta Capital, na Rua Américo Brasiliense, nº 1040, bairro Chácara Santo Antonio, pelas conseqüências pecuniárias do inadimplemento, multas, indenizações, honorários advocatícios e outras que vierem a ser fixadas, até mesmo de débitos já existentes e anteriores a escritura, ~~tais como, mas a eles não se limitando, dívidas decorrentes de compras de produtos, contratos de financiamentos, contratos de confissão e/ou assunção de dívidas, contratos de franquia e títulos emitidos pelos sócios, para o pagamento das obrigações do Revendedor, sem qualquer exceção, no valor máximo de até R\$ 300.000,00, pelo prazo de 5 anos, reajustáveis na forma e condições estabelecidas no título. Valor da garantia: R\$ 300.000,00.~~

Data:- 19 de julho de 2010.


Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.19/235.768:- CONTRIBUINTE

Pelo requerimento de 22 de julho de 2010, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 087.124.0043-2, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 30/07/2010, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo e planta da quadra 124 do setor fiscal municipal 087.

Data:- 02 de agosto de 2010.


CELSO AP. LEITE BARROSO
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 05 -

matrícula

235.768

ficha

05

Continuação

R.20/235.768:- PARTILHA

Pela escritura lavrada em 05 de agosto de 2010, pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, no livro nº 3.249, página 199 a 202, em decorrência do inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de **MARCELO CARLOS DE PAULA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 531.472.516-91, ocorrido em 16/02/1996, a parte ideal correspondente a 1/4 do imóvel que o de "cujus" possuía foi partilhada nas seguintes proporções: 1/8 avos à viúva meeira SUELI AUREA CHAVES DE PAULA, portadora da carteira de identidade RG nº M-6.657.379-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 908.450.996-04, brasileira, enfermeira, residente e domiciliada em Itulutaba, Minas Gerais, na Rua Alvarenga Peixoto, nº 1.023, representada por seu procurador Marcelo Chaves de Paula, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.917.496-54; e 1/8 avos ao herdeiro filho MARCELO CHAVES DE PAULA, portador da carteira de identidade RG nº MG-15.032.994-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.917.496-54, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cláudio Alves da Silva, nº 753, pelo valor estimativo de R\$26.521,50. Figura como advogado assistente: Dr. Ramon Leite Barbosa, inscrito na OAB/SP sob o nº 248.610, no CPF/MF sob o nº 313.556.078-33, brasileiro, solteiro, residente, domiciliado e com escritório nesta Capital, no Largo do Paissandu, nº 72, conjunto 2403.
Data:- 18 de outubro de 2010.


Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

Av.21/235.768:- ÁREA CONTAMINADA/REABILITADA

Pelo termo de área contaminada e de área reabilitada de 06 de abril de 2012, expedido pela **CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.776.491/0001-70, com sede nesta Capital, na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, Alto de Pinheiros, subscrito pelo Gerente do Setor de Gestão de Recursos para Investigação e Remediação de Áreas Contaminadas, Sr. Rodrigo César de Araújo Cunha, e em consonância com o parecer dos Srs. Juizes Auxiliares da Corregedoria, aprovado pelo Egrégio Corregedor Geral da Justiça, que lhe atribui caráter normativo, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/06/2006 (processo CG 167/2005), é feita a presente averbação para constar que, a teor do Processo CETESB nº 33/00354/06 foi constatado que o imóvel localizado na Rua Américo Brasiliense, nº 1.026, 1.030 e 1.032, São Paulo, de propriedade de **HENRIQUE JULIO CAMPOS DE CAMARGO** casado com **MARTA GARCIA PETIT DE CAMARGO**; **SUELI AUREA CHAVES DE PAULA**; e **MARCELO CHAVES DE PAULA**, e registrado nesta matrícula, foi classificado como área contaminada em julho de 2006, de acordo com o

Continua no verso

matrícula

235.768

ficha

05

verso

Relatório de Investigação Detalhada realizado pela Miller Consultoria Ambiental Ltda. Atualmente, o imóvel encontra-se reabilitado para uso comercial, com o estabelecimento de medida de controle institucional, restrições ao uso das águas subterrâneas, na área poligonal delimitada pelas seguintes coordenadas UTM: 1) 326826 E; 7385312 N; - 2) 326883 E; 7385277 N; - 3) 326880 E; 7385241 N; - 4) 326793 E; 7385257 N; Fuso: 23K; e Datum: SAD69".
Data: 23 de abril de 2012.


Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

Av.22/235.768:- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** (Prenotação nº 1.125.872 - 01/09/2015)

Pelo instrumento particular de 10 de agosto de 2015, a **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A.**, deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento** do registro nº 18 de hipoteca.

Data: 04 de setembro de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CARLOS MARQUES VIEIRA:17118459810

Hash: F8F756172E7177EE83997B3FB9F9E18E

(Matricula em Serviços Online - www.11ci.com.br)

R.23/235.768:- **HIPOTECA** (Prenotação nº 1.125.875 - 01/09/2015)

Pela escritura lavrada em 11 de agosto de 2015, pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 3112, páginas 285/291, **HENRIQUE JULIO CAMPOS DE CAMARGO** e sua mulher **MARTA GARCIA PETIT DE CAMARGO**, já qualificados, **hipotecaram a parte ideal correspondente a 75% do imóvel** a **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A.**, CNPJ/MF sob o nº 33.337.122/0001-27, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Eugenio nº 329, térreo, parte, bairro São Cristóvão; e a **AM/PM COMESTÍVEIS LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 40.299.810/0001-05, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Eugenio nº 329, sala 401, parte, bairro São Cristóvão, **na qualidade de credoras**, para garantia das obrigações legais e contratuais decorrentes da atividade do revendedor **AUTO POSTO GRANJA JULIETA LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.359.790/0001-05, com sede nesta Capital, na Rua Américo Brasiliense, nº 1040, bairro Chácara Santo Antônio, sendo que o valor máximo da hipoteca é de R\$1.680.000,00, reajustado pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, entre a data da escritura e a data do efetivo pagamento, e que a

Continua na ficha 06

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

235.768

ficha

06

Continuação

mesma é constituída pelo prazo de 10 anos, na forma do título.

Data: 04 de setembro de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CARLOS MARQUES VIEIRA:17118459810
Hash: F8F756172E7177EE83997B3FB9F9E18E
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.24/235.768: **VENDA E COMPRA** (Prenotação nº 1.133.206 - 18/11/2015)

Pela escritura lavrada em 28 de outubro de 2015, pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 3130, páginas 121/124, **HENRIQUE JULIO CAMPOS DE CAMARGO** e sua mulher **MARTA GARCIA PETIT DE CAMARGO**, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Fernandes Moreira, nº 570, apartamento 201, bairro Chácara Santo Antônio, já qualificados, **venderam a parte ideal correspondente a 75% do imóvel a CARLOS HENRIQUE GARCIA DE CAMARGO**, RG nº 22.657.885-SSP/SP, CPF/MF nº 296.075.868-40, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Diogo de Quadros, nº 340, apartamento 166, bairro Santo Amaro, venda e compra essa feita pelo preço de R\$ 731.716,50, sendo R\$31.716,50 em boa e corrente moeda nacional e R\$700.000,00 através de 70 notas promissórias, em caráter pro soluto, no valor de R\$10.000,00 cada, vencendo-se a primeira no dia 28/11/2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, na forma do título.

Data: 30 de novembro de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
FABIANA SILVA CAVALLERO:26059039820
Hash: 8D337029C3DCD750E31AC2090720BC0
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.25/235.768: **INDISPONIBILIDADE DE BENS** (Prenotação nº. 1.392.745 - 20/01/2022)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10002877020205020710, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202201.1414.01968949-IA-860, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **CARLOS HENRIQUE GARCIA DE CAMARGO**, CPF/MF nº 296.075.868-40.

Data: 24 de janeiro de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 74D1B0285CB636EC38COB37E8EED5692
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

matrícula

235.768

ficha

06

verso

Av.26/235.768 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.463.179 - 03/05/2023)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10003405720205020708, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202304.2011.02664045-IA-490, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de CARLOS HENRIQUE GARCIA DE CAMARGO, CPF/MF nº 296.075.868-40.**

Data: 11 de maio de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000149741223T)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS

Hash: 1463179-ADE090E6-EC91-4296-9FD3-217ACC394EC7

Av.27/235.768 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.477.352 - 31/07/2023)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10006652020205020712, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202307.2209.02824702-IA-120, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de CARLOS HENRIQUE GARCIA DE CAMARGO, CPF/MF nº 296.075.868-40.**

Data: 02 de agosto de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000158360223V)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS

Hash: 1477352-DF51BB0C-880E-4CB5-B20C-5EBF99502A31

Av.28/235.768- INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.507.986 20/02/2024)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10013442020205020712, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202402.1413.03159054-IA-180, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de CARLOS HENRIQUE GARCIA DE CAMARGO, CPF/MF nº**

Continua na ficha 07

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM

111179.2.0235768-90

Matrícula

235.768

Ficha

07

296.075.868-40.

Data: 27/02/2024

Selo digital: 1111793E10000001788596247

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS

Hash: 1507986-AB01C6A4-FF3E-4E6C-8001-55C657CD01D1

**Av.29/235.768 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.511.176
08/03/2024)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10000659220215020702, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202402.2317.03178044-IA-050, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de CARLOS HENRIQUE GARCIA DE CAMARGO, CPF/MF nº 296.075.868-40.**

Data: 19/03/2024

Selo digital: 1111793E10000001807966241

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: MATEUS PINHEIRO DOS SANTOS

Hash: 1511176-1AE766AC-C094-43BA-A066-4E48165C6112

**Av.30/235.768: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.533.906
08/07/2024)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10006935120215020712, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202406.2413.03406780-IA-409, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de CARLOS HENRIQUE GARCIA DE CAMARGO, CPF/MF nº 296.075.868-40.**

Data: 12/07/2024

Selo digital: 1111793E10000001946020248

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS

Hash: 1533906-2CB70546-EB87-4324-A147-F8BE04967E3C

Continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

235.768

Ficha

07

Verso

CNM

111179.2.0235768-90

Av.31/235.768: PENHORA (Prenotação 1.554.189 - 16/10/2024)

Pela certidão de 16 de outubro de 2024, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1006071.63.2021.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.**, CNPJ/MF nº 33.337.122/0001-27, em face de **AUTO POSTO GRANJA JULIETA LTDA**, CNPJ/MF nº 46.359.790/0001-05; **HENRIQUE JULIO CAMPOS DE CAMARGO**, CPF/MF nº 894.738.928-53; e **MARTA GARCIA PETIT DE CAMARGO**, CPF/MF nº 116.899.648-12, figurando como terceiro **CARLOS HENRIQUE GARCIA DE CAMARGO**, CPF/MF nº 296.075.868-40, a parte ideal correspondente a 75,00% do imóvel de propriedade de **CARLOS HENRIQUE GARCIA DE CAMARGO** foi penhorada, para garantia da dívida de R\$796.286,90, tendo sido nomeado depositário o Carlos Henrique Garcia de Camargo. Consta da certidão a decisão proferida em 01/10/2024, às folhas 519/520, reconhecendo a responsabilidade patrimonial de terceiros não integrantes da execução e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 28/10/2024

Selo digital: 11117932100000207405024W

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: RAFAEL DE MORAES

Hash: 1554189-D7EEA037-6D2D-4B32-B13D-0CB07E67E947

Av.32/235.768: PENHORA (Prenotação nº 1.563.316 - 03/12/2024)

Pela certidão de 03 de dezembro de 2024, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Zona Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 10000659220215020702) da ação de execução trabalhista movida por **GEOMAR VIEIRA DE SOUSA**, CPF/MF nº 274.481.788-06, em face de **CARLOS HENRIQUE GARCIA DE CAMARGO**, CPF/MF nº 296.075.868-40; e **CONSULADO COZINHA E BAR LTDA**, CNPJ/MF nº 21.277.388/0001-42, a parte ideal correspondente a 75% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida de R\$560.000,00, tendo sido nomeado depositário **CARLOS HENRIQUE GARCIA DE CAMARGO**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 06/12/2024

Selo digital: 1111793E100000212675924J

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ISRAEL ALVES DOS SANTOS

Hash: 1563316-145D6283-2166-467A-927C-FFD9AEB67144

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis